

PORTARIA Nº 050/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, MICHELLE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 37.353-0, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Médio/Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 32:30 horas.

PORTARIA Nº 051/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, MONICA MACHADO PEREIRA, matrícula nº 37.387-8, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 052/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, MONIQUE DE OLIVEIRA CUPELLO, matrícula nº 37.354-8, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Médio/Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 32:30 horas.

PORTARIA Nº 053/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, PATRICIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.388-6, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 054/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, PATRICIA CORRÊA VIANA, matrícula nº 37395-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 055/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, PATRICK VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 37.357-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Advogado, NS-8410, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 056/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, RAPHAEL HIROSHI GASPARG TAKEY, matrícula nº 37.389-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 057/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, RENATA GLATTHARDT COUTO, matrícula nº 37.390-2, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 058/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, RICARDO LUIS LOPES BRAGA, matrícula nº 37.391-0, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 059/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, ROBERTA SALES LACE ROSARIO, matrícula nº 37.392-8, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 060/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, SANDRA NADIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 37.314-2, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 061/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, SHIGENO DE PAIVA KURIYA, matrícula nº 37.405-8, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Nutricionista, NS-8410, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 062/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, ADRIANA RAMOS DE CASTRO GUIDÃO, matrícula nº 37.358-9, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 063/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, ALEX ALVES DE SOUZA, matrícula nº 37.359-7, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

PORTARIA Nº 064/SRH/2014 - NOMEIA, a contar de 15/01/2014, ALEXANDRE BELCHIOR DIAS, matrícula nº 37.360-5, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

Id: 1616484. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 10/01/2014**

PORTARIA Nº 993/1997 - ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUMPCÃO ALVES, matr. nº 33024-1 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 346/2013 e Processo nº E-26/007/6097/2013, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 11/06/2013, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1615748. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR**

PORTARIA UEZO Nº 402 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS - CEUA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009, o processo E-26/16.224/2012 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Ética em uso de animais, instituída através da Portaria UEZO nº 282/2013, publicada no D.O. de 10.04.2013, que passa a ser composta da seguinte forma:

Prof. Dr. Michel Alexandre Villani Gantus - matrícula nº 500.041-9 - Coordenador.

Prof. Dr. Maron Galliez - matrícula nº 500.118-5 - Vice-Coordenador - Biólogo.

Dr. Cosme Leonardo Gomes Carvalho - matrícula nº 40.144-8 - Médico Veterinário.

Dr. Wendell Marcelo de Souza Perinotto - Médico Veterinário suplente.

Prof. Dr. Arnaldo César do Couto - matrícula nº 500.126-8 - Membro titular.

Prof. Dr. Daniel Escorsim Machado - matrícula nº 500.034-4 - Membro titular.

Prof. Dr. João Bosco de Salles - matrícula nº 500.028-6 - Membro suplente.

Prof. Dr. Glaucio Diré Feliciano - matrícula nº 500.027-8 - Membro suplente.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Seabra - matrícula nº 500.012-0 - Membro suplente.

Prof. Dr. Ralph Santos Oliveira - matrícula nº 500.132-6 - Membro suplente.

Profa. Dr. Michelle Daniele dos Santos Ciapp - matrícula nº 500.108-6 - Membro suplente.

Profa. Dr. Cristiane Martins Cardoso de Salles - Membro externo - Professora Adjunta da UFRJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1616545. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE
DE 08/01/2014**

DESIGNA a servidora Priscila Loures Leite, ID Funcional nº 5015825-2, Analista de Gestão Organizacional/Contabilidade deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente, pela Assessoria Contábil do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02 de dezembro de 2013. Processo nº E-19/014/0201/2014.

Id: 1615687. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº1137 14 DE JANEIRO DE 2014

ESTABELECE INTERVENÇÃO TOTAL NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO OPERADOS PELA EMPRESA TURISMO TRANSMIL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-10/135.986/10, E-10/134.594/11 e E-10/138.537/11,

CONSIDERANDO:

- que em agosto de 2012, foi firmado um Termo de Acordo e Compromisso entre a empresa Turismo Transmil LTDA e o DETRO/RJ, onde, dentre outras obrigações, a empresa assumiu a responsabilidade de regularizar sua frota num prazo de 120 (cento e vinte) dias, o que não foi cumprido;

- que a Cláusula Segunda do Termo de Acordo e Compromisso prevê a intervenção do DETRO/RJ nos serviços permitidos no caso de inobservância de qualquer das estipulações consignadas;

- que por intermédio da Portaria DETRO/PRES nº 1125/2013, publicada em 21/08/2013, já havia sido estabelecida intervenção parcial nos serviços operados pela empresa Turismo Transmil LTDA que atendiam ao Município de Nilópolis, sem que tenham sido efetivados até esta data quaisquer esforços por parte da empresa no sentido de reverter as condições que motivaram a referida medida;

- as diversas reclamações e manifestações de usuários, inclusive aquelas oriundas do Ministério Público e de representantes dos poderes executivos locais, compreendendo os serviços que permaneceram sob a operação da citada empresa, com origens nos Municípios de Mesquita e de Nova Iguaçu;

- que o transporte de passageiros é definido como serviço público de natureza essencial, devendo observar o princípio de serviço adequado, que pressupõe o pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança; e

- finalmente a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços de transporte afetados pelas deficiências da atual operadora,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece intervenção total nos serviços autorizados à empresa Turismo Transmil LTDA (RJ-148), requisitando em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até a realização de concorrência pública para seleção das futuras concessionárias, o que ocorrer primeiro, as empresas Viação Nossa Senhora da Penha LTDA (RJ-188) e Auto Viação Vera Cruz LTDA (RJ-112), para operarem as seguintes linhas, ficando a empresa Turismo Transmil LTDA (RJ-148) impedida de operá-las:

Empresas	Requisitas	Linhas	Frota
Viação Nossa Senhora da Penha LTDA		133B Nova Iguaçu - Central "SA"	2
		479I Nova Iguaçu - Parada de Lucas "SA"	12

Auto Viação Vera Cruz LTDA	478B Mesquita - Passeio (via Chatuba) "SA"	12
	651B Mesquita - Central (via Light) "SAC"	2
	479B Mesquita - Pç. Mauá (via Passos) "SA"	3

Art. 2º - Caso a empresa Turismo Transmil LTDA regularize sua situação nesta Autarquia durante o período indicado no artigo anterior, capacitando-se à prestação adequada dos serviços, o DETRO/RJ poderá reavaliar a presente intervenção.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria por parte das empresas requisitadas sujeita-las-ão à aplicação da sanção prevista nas normas disciplinares que acompanham o Decreto nº 22.637/96.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor à zero hora do dia 16 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1616939. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5709 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 14/01/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/512.045/2011, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa JCN PATRIMONIAL LTDA. para a implantação de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo composto de Hotéis, Campos de Golfe, Clubes e Academia de Golfe, atividades de lazer, área residencial de agrupamentos verticais e horizontais multifamiliares, lotes unifamiliares e unidades comerciais, localizado na Estrada Dr. José Neves Netto s/n, Pedro do Rio, 4º Distrito do Município de Petrópolis,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa JCN PATRIMONIAL LTDA. para a implantação de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo composto de Hotéis, Campos de Golfe, Clubes e Academia de Golfe, atividades de lazer, área residencial de agrupamentos verticais e horizontais multifamiliares, lotes unifamiliares e unidades comerciais, localizado na Estrada Dr. José Neves Netto s/n, Pedro do Rio, 4º Distrito do Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 1617000

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.12.2013
PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 505 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CRIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DO INEA E FUNDRHI DO EXERCÍCIO DE 2013.

Onde se lê: Art. 2º - Designar Diego Luiz Feitosa, Chefe de Serviço de Apoio a Unidades Descentralizadas, matrícula nº 390.201-2, Alvaro Silva de Moura, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 270111-0, e José Carlos da Silva, Agente de Portaria, matrícula nº 360.545-8,...

Leia-se: Art. 2º - Designar Diego Luiz Feitosa da Silva, Chefe de Serviço de Apoio a Unidades Descentralizadas, matrícula nº 390.201-2, Alvaro Silva de Moura, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 270111-0, e João Carlos da Silva, Agente de Portaria, matrícula nº 360.545-8,...

Id: 1616429. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 13.01.2014**

PROC. Nº E-07/513.352/2012 - De acordo com o Parecer elaborado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e realinhamento da reserva orçamentária, adjudico o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Nacional CN nº 25/2013, para "ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS PARA RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE JUTURNALIBA-RJ", RATIFICO a decisão e homologo os serviços a favor da licitante GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA, por ter ofertado o menor preço no valor de R\$ 1.259.771,86 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Id: 1616407. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIAFI Nº 133 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAR O CONTRATO QUE MENCIONA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 71/2013, firmado com a Companhia de Locação das Américas.

Art. 2º. Designar Thiago Gama Martins Lorangeira, Gerência Administrativa, matrícula nº 390.015-6, na Supervisão do Contrato, Thiago Silva de Carvalho, Chefe de Serviço de Controle de Frota, matrícula nº 391.183-1, Fábio Pereira Martins, Assessor, matrícula nº 4270906-7, na Fiscalização do Contrato e Adilson Martins Noronha, Assistente de Apoio Operacional, matrícula nº 2700760-8, como Suplente na impossibilidade dos Fiscais designados, proceder ao acompanhamento e fiscalização no que dispõe a presente Portaria, conforme processo nº E-07/002.13597/2013.